

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA

DECRETO No 230
Autoriza a alienação de veículos, sucatas
e Homologa laudos de avaliações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de veículos e sucatas
no Patio da Secretaria de Serviços Rodoviários, pertencentes ao
Município, sem qual condição de uso ou de recuperação, conforme
declarações de inservibilidade e avaliações firmadas pelos
integrantes da Comissão constituída através da Portaria nº 182, de
23.11.94;

CONSIDERANDO que se os veículos e sucatas
permanecerem no Pátio da Prefeitura Municipal por mais tempo poderão
sofrer total deterioração, em face da ação das intempéries,
desvalorizando-os totalmente,

DECRETA:

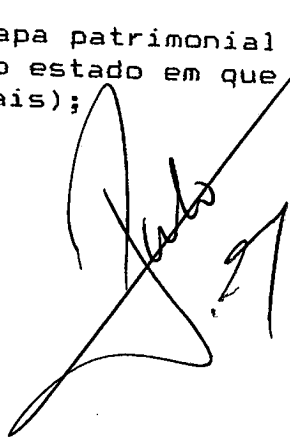
Art. 1º Ficam considerados inservíveis para o
serviço público municipal e autorizada a alienação, através de
procedimento licitatório, na modalidade de LEILAO, os veículos
abaixo descritos, de propriedade do Município:

1. - Veiculo Volkswagen/1300, nº 120, ano 1977, chapa patrimonial nº
2303, placa AAO-8247, com cambio e sem motor, no estado em que se
encontra, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2. - Veiculo Volkswagen/1300, nº 180, ano 1982, chapa patrimonial nº
049, placa AAO-8227, sem cambio e sem motor, no estado em que se
encontra, avaliado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

3. - Veiculo Volkswagen/1300, nº 123, ano 1977, chapa patrimonial
nº 2306, placa AAP-0449, com cambio e sem motor, no estado em que
se encontra, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



4. - Veiculo Volkswagen/1300, no 122, ano 1977, chapa patrimonial no 2305, placa AAD-8279, com cambio e sem motor, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);

5. - Veiculo Volkswagen/Brasilia, no 153, ano 1979, chapa patrimonial no 2670, placa ABC-5619, com cambio e com motor, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais);

6. - Veiculo Caminhão/Chevrolet, no 066, ano 1973, chapa patrimonial no 1459, placa AAP-5497, chasis com gabine, tanque d'água, carcaça trazeira sem diferencial, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

7. - Veiculo GM/Caravan, no 211, ano 1979, chapa patrimonial no 4067, placa AAD-8265, com cambio e com motor, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

8. - Pa Carregadeira, no 092, ano 1975, chapa patrimonial no 1569, sem motor, com transmissão e sem cardan, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

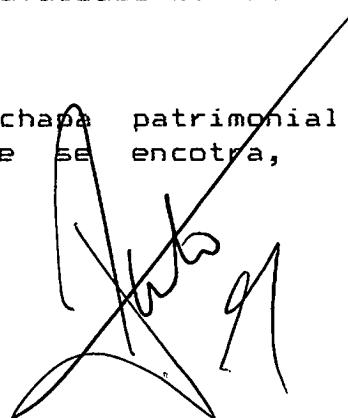
9. - Pa Carregadeira, no 090, ano 1975, chapa patrimonial no 1567, com motor, sem transmissão, sem bomba hidraulica, sem comando hidraulico, sem cardan, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

10. - Veiculo FIAT/UNO, no 220, ano 1986, chapa patrimonial no 4275, placa AAD-8269, com cambio e com motor fundido, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 3.000,00 (tres mil reais);

11. - Caçamba de marca noma, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

12. - Aproximadamente 10.000 (dez mil) kilos de sucatas: (Ferro, lata, etc), no estado em que se encontram, avaliado em R\$ 0,03 (tres centavos) o Kilo;

13. - Motor nivelador (carcaça), no 091, ano 1975, chapa patrimonial no 1568, sem cambio, sem motor, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);



POVO DE UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA
Fls. 03

14. - Carroceria de Volkswagen/1300, no 150, ano 1979, cor bege, sem cambio, sem motor, sem bancos, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

15. - Trator M. Ferguson, no 134, ano 1977, chapa patrimonial no 2440, sem manga de eixo e motor fundido, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

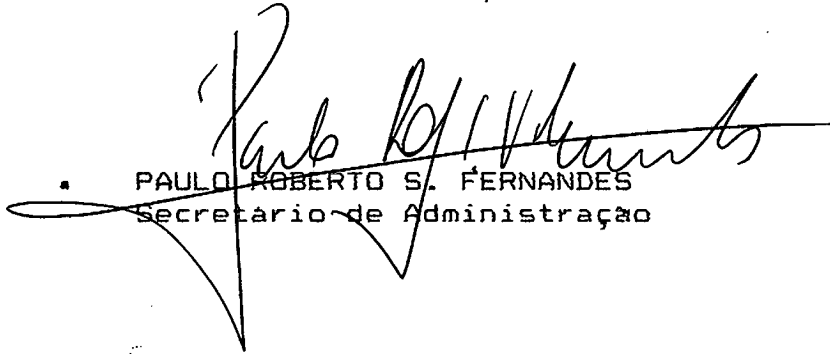
16. - Chassis de Caminhão MB, no 097, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

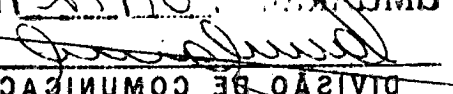
Art. 2º Ficam homologados os Laudos de Avaliações exarados pela Comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de novembro de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

UMUARAMA, 01/12/1994
DE Nº 2927
POVO DE 01/12/1994
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

230

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA
Fls. 03

14. - Carroceria de Volkswagen\1300, no 150, ano 1979, cor bege, sem
cambio, sem motor, sem bancos, no estado em que se encontra,
avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);

15. - Trator M. Ferguson, no 134, ano 1977, chapa patrimonial no
2440, sem manga de eixo e motor fundido, no estado em que se
encontra, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

16. - Chassis de Caminhão MB, no 097, no estado em que se
encontra, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º Ficam homologados os Laudos de Avaliações
elaborados pela Comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de novembro de

1994.

[Signature]
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

[Signature]
PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/12/94
DE N.º 5957
UMUARAMA, 01/12/94
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO